



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 077/2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE
VIGILANTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO a existência da CI 170/2023, de 05 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde deste município;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento do servidor abaixo registrado, datado de 10 de novembro de 2023, que requer sua remoção devido aos problemas de saúde enfrentado, somado aos eventos ocorridos em seu atual local de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANSELMO ARAGÃO MOTA**, inscrito no RG/CI sob o nº 1189453 SSP/SE e no CPF sob o nº 048.933.405-90, para desempenhar a Função de **VIGILANTE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2023;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 20 de dezembro de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal